



TelmeC.



#### ATA N.º 1

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONTRATO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO, PELO PERÍODO DE 5 MESES, PARA SEIS TRABALHADORES COM FUNÇÕES INERENTES AO CONTEÚDO FUNCIONAL DE ASSISTENTE TÉCNICO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA DIVISÃO DE AMBIENTE- PARQUE DE CAMPISMO

--- Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e dois, pelas onze horas, nas instalações da Unidade de Recursos Humanos do Município de Tavira, reuniram Telma Maria da Conceição, Chefe de Divisão do Ambiente, na qualidade de presidente do júri, e Andreia Romão Ventura, Chefe da Unidade de Recursos Humanos e Carlos Alberto Pires Rodrigues, Assistente Técnico, na qualidade de vogais os quais constituem o júri do procedimento concursal referenciado em epígrafe, designado por despacho n.º 44/2022, 21 de janeiro da Senhora Vereadora de Administração, Ambiente e Assuntos Jurídicos.-----

--- A presente reunião tem por finalidade dar cumprimento ao estipulado no n.º 3 do artigo 14.º da Portaria n.º 125-A, de 30 de abril, na sua redação atual, e fixar os parâmetros de avaliação, sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método de seleção, atendendo a que os métodos de seleção a utilizar no presente procedimento, foram definidos, no despacho supra, e conforme previsto nos n.º 4 e 6 do artigo 36.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e nos artigos 5.º e 6.º da Portaria.-----

--- Os métodos de seleção a utilizar no presente procedimento serão: como método seleção obrigatório a Avaliação Curricular e como método complementar a Entrevista Profissional de Seleção.-----

--- **A Avaliação Curricular (AC)** visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida. -----

--- Na Avaliação Curricular (AC) serão considerados e ponderados os seguintes elementos: Habilitação Académica (HA) - onde se pondera a titularidade de um grau académico; Formação Profissional (FP) – onde serão tidas em consideração as áreas de formação e aperfeiçoamento relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função; Experiência Profissional (EP) – onde será ponderada a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e o grau de complexidade das mesmas. -----

--- A Avaliação Curricular (AC) será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada dos elementos a avaliar e de acordo com a seguinte fórmula: -----

$AC = [(HA \times 40\%) + (FP \times 10\%) + (EP \times 50\%)]$ .

Sendo que:

HA- Habilitação Académica exigida – 12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado;

HA = habilitação exigida – 16 valores; habilitação superior à exigida – 20 valores;

FP = serão de considerar as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função:

Sem ações de formação – 10 valores

Ações de formação com duração < ou = a 30 horas – 10+1 valor por cada ação (até ao limite máximo de 20 valores);

Ações de formação com duração > 30 horas – 10+2 valores por cada ação (até ao limite máximo de 20 valores);

EP = será contabilizado como tempo de experiência profissional o correspondente ao desenvolvimento e funções inerentes ao posto de trabalho a concurso que se encontre devidamente comprovado:

Sem experiência profissional relacionada com as funções postas a concurso – 2 valores; Experiência profissional relacionada com as funções postas a concurso até um ano – 10 valores;

Experiência profissional relacionada com as funções postas a concurso superior a um ano - 10+1 valor por cada ano (até ao limite máximo de 20 valores).

--- A ponderação para a valoração final é de 70%.

--- A Entrevista Profissional de Seleção (EPS) visa avaliar, a experiência profissional e aspetos comportamentais, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

--- Na Entrevista Profissional de Seleção (EPS) é adotada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas.

A Entrevista Profissional de Seleção (EPS), expressa numa escala de 0 a 20 valores, terá uma duração que não deve exceder 30 minutos e a classificação será apurada mediante o cálculo da média aritmética simples das classificações dos fatores que a seguir se explicitam, efetuada de acordo com o definido no anexo III da presente ata e da qual faz parte integrante, com arredondamento às centésimas:

---1- Responsabilidade e Compromisso com o Serviço (RCS);

---2- Interesse e Motivação Profissional (IMP);

---3- Capacidade de Trabalho em Grupo (CTG);

---4- Capacidade de Expressão e Comunicação (CEC).

---A classificação da Entrevista Profissional de Seleção (EPS), será obtida através da seguinte fórmula:

--- $EPS = (RCS + IMP + CTG + CEC) / 4$

--- A ponderação para a valoração final é de 30%.

--- A Ordenação Final – será a resultante da média aritmética ponderada das classificações obtidas em cada um dos métodos de seleção:

--- $OF = [(AC \times 70\%) + (EPS \times 30\%)]$

- Em que: OF = Ordenação Final; AC = Avaliação Curricular e EPS= Entrevista Profissional de Seleção. -----
- É excluído do procedimento o candidato que obter uma valoração inferior a 9,5 valores, num dos métodos, não lhe sendo aplicado o método seguinte, nos termos do n.º 10.º do artigo 9.º da Portaria n.º 125-A, de 30 de abril, na sua redação atual. -----
- Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. -----
- E não havendo nada mais a tratar, se encerrou a reunião, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri. -----

O JÚRI DO CONCURSO,

Telma Maria da Conceição




**ANEXO I****Fatores de Avaliação Individual da AVALIAÇÃO CURRICULAR (AC)**

Procedimento concursal: \_\_\_\_\_

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

**1. AVALIAÇÃO CURRICULAR (AC)****❖ Habilitação Académica (HA)**

- Habilitação exigida .....

- Habilitação superior à exigida .....

- **Total Parcial HA** .....**❖ Formação Profissional (FP)**

- Sem ações de formação – 10 valores .....

- Com duração indeterminável (inclui seminários, conferências e afins)  
(10+1 valor por cada ação).....- Ações de formação com duração inferior ou igual a 30 horas  
(10+2 valores por cada ação).....- **Total Parcial FP** .....**❖ Experiência Profissional (EP)**

- Sem experiência profissional – 2 valores .....

- Experiência profissional até um ano – 10 valores .....

- Experiência profissional superior a um ano - 10+1 valor por cada ano .....

- **Total Parcial EP** .....

$$AC = [(HA \times 40\%) + (FP \times 10\%) + (EP \times 50\%)]$$

Classificação da Avaliação Curricular (AC) .....

$$AC = [(HA \times 40\%) + (FP \times 10\%) + (EP \times 50\%)]$$

Classificação da Avaliação Curricular (AC) .....

**ANEXO II****Fatores de Avaliação Individual da ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO (EPS)**

Procedimento concursal: \_\_\_\_\_

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

**Fatores****Responsabilidade e Compromisso com o serviço (RCS)**

Responsabilidade e Compromisso com o Serviço far-se-á a avaliação da capacidade de ponderar e avaliar as necessidades do serviço em função da sua missão e objetivos e de exercer as suas funções de acordo com essas necessidades

Elevado/20 valores	Manifesta muito boa capacidade de ponderar e avaliar as necessidades do serviço
Bom/16 valores	Manifesta boa capacidade de ponderar e avaliar as necessidades do serviço
Suficiente/12 valores	Manifesta capacidade suficiente de ponderar e avaliar as necessidades do serviço
Reduzido/8 valores	Manifesta pouca capacidade de ponderar e avaliar as necessidades do serviço
Insuficiente/4 valores	Manifesta muito pouca capacidade de ponderar e avaliar as necessidades do serviço

**Interesse e Motivação Profissional (IMP)**

Interesse e Motivação profissional far-se-á a apreciação de percurso profissional. Critérios de escolha na procura do emprego. Principais razões profissionais/pessoais da candidatura, aspirações, empenho e interesse pelas funções

Elevado/20 valores	Revelou elevado interesse e motivação profissional
Bom/16 valores	Revelou muito interesse e motivação profissional

Suficiente/12 valores	Revelou satisfatório interesse e motivação profissional
Reduzido/8 valores	Revelou pouco interesse e motivação profissional
Insuficiente/4 valores	Revelou muito pouco interesse e motivação profissional

*D. Rodrigues*

### Capacidade de trabalho em grupo (CTG)

Capacidade de Trabalho em Grupo far-se-á a avaliação do conhecimento e integração nos valores do grupo, compreende e assimila o seu papel, identifica os conceitos de subordinação, bom relacionamento interpessoal

Elevado/20 valores	Manifesta muito boa capacidade de integração
Bom/16 valores	Manifesta boa capacidade de integração
Suficiente/12 valores	Manifesta capacidade de integração
Reduzido/8 valores	Manifesta pouca capacidade de integração
Insuficiente/4 valores	Manifesta muito pouca capacidade de integração

### Capacidade de expressão e comunicação (CEC)

Capacidade de Expressão e Comunicação, far-se-á a aferição da clareza e fluência do discurso, atendendo à lógica de raciocínio e à linguagem não verbal (postura corporal e tom de voz)

Elevado/20 valores	Mostrou elevada clareza e fluência do discurso
Bom/16 valores	Mostrou boa clareza e fluência do discurso
Suficiente/12 valores	Mostrou suficiente clareza e fluência do discurso
Reduzido/8 valores	Mostrou pouca clareza e fluência do discurso
Insuficiente/4 valores	Mostrou muito pouca clareza e fluência do discurso

### GRELHA DE AVALIAÇÃO

Fatores	Elevado	Bom	Suficiente	Reduzido	Insuficiente
	20 valores	16 valores	12 valores	8 valores	4 valores
Responsabilidade e Compromisso com o serviço					

Interesse e Motivação Profissional					
Capacidade de trabalho em grupo					
Capacidade de expressão e comunicação					

*Rodrigues*  
*A*

**Classificação da Entrevista Profissional de Seleção (EPS):**

$$EPS = (RCS + IMP + CTG + CEC) / 4$$



### ANEXO III

#### FICHA DE APURAMENTO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

Procedimento concursal: \_\_\_\_\_

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Avaliação Curricular (AP).....

Entrevista Profissional de Seleção (EPS) .....

Ordenação Final (OF)  
 $OF = [(AC \times 70\%) + (EPS \times 30\%)]$  .....